



CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA



MESA DIRETORA



DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre a vedação de empréstimo de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Teodoro Sampaio e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 230 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico Orientativo, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara, que recomenda a vedação de empréstimos de bens públicos de uso institucional, em razão de sua destinação exclusiva às atividades do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o patrimônio da Câmara é composto por bens públicos afetados ao uso administrativo, sendo vedada sua utilização para fins estranhos às atividades legislativas, sob pena de caracterização de desvio de finalidade e dano ao erário;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física dos bens móveis recentemente adquiridos, garantindo sua durabilidade e o adequado atendimento às demandas funcionais da Casa;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal,



DELIBERA:



Art. 1º - Fica vedado o empréstimo, a cessão ou a utilização de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Teodoro Sampaio por pessoas físicas ou jurídicas alheias ao quadro funcional e administrativo da Casa Legislativa.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa deverá observar e fazer cumprir o disposto nesta deliberação, abstendo-se de autorizar ou liberar quaisquer bens da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições internas em contrário.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, 22 de setembro de 2025.

ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal

SIDNEI DE JESUS DOS SANTOS

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE TEODORO SAMPAIO

ESTADO DA BAHIA
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

VALDICE SUÊLO UZEDA LUNA

1ª Secretária

NEEMIAS DA SILVA VALVERDE

2º Secretário

